



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**DISTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 039/2022**

O presente instrumento de distrato tem como objeto rescindir, a pedido do(a) contratado(a), o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 039/2022**, realizado no dia 16 de setembro de 2022, que trata sobre a contratação provisória da senhora **Maiza Mendes dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º **1539646 SESDC/RO** e inscrito no CPF **054.XXX.XXX-61** brasileiro (a) , nascido (a) em Cacoal-RO em 04 de março de 2002, residente na Rua das Bandeiras, N.º. 0383 Bairro Distrito do Novo Plano na Cidade de Chupinguaia - RO.

As partes resolvem de comum acordo, distratar, as cláusulas firmadas no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 039/2022, nos termos da Lei Municipal nº. 985/2010 e suas alterações, da Lei Municipal nº 1218/2011.

Enfatizando que a parte contratada irá cumprir as exigências da Clausula 8ª do referido contrato: O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, devendo comunicar com antecedência no prazo de 30 (trinta) dias, ou caso haja concurso público, se não cumprir prazo estabelecido o contratado autoriza o contratante a descontar uma remuneração conforme clausula 3ª, encerrando suas atividades de acordo com o pedido de exoneração a partir de 09/07/2024 como solicitado nos autos do processo nº 1644/2024.

E por estarem de justos, assinam o presente na presença de duas testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

---

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

---

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>MAIZA MENDES DOS SANTOS, CUIDADOR</b> , em 10/07/2024 às 08:33, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 2.210 de 02/12/2019</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL</b> , em 10/07/2024 às 08:34, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 2.210 de 02/12/2019</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>IDIONE TERESINHA PIZZATO, PROCURADOR GERAL</b> , em 10/07/2024 às 08:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 2.210 de 02/12/2019</a> .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.chupinguaia.ro.gov.br](https://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br), informando o ID **551615** e o código verificador **CC1AEB48**.

Docto ID: 551615 v1